SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Cidade Universitária José da Silveira Neto –
Campus Profissional III -
Complexo da Saúde
Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá. CEP 66075-110 - Belém - PA
55 91 3201-87555
e-mail: ppgenf@ufpa.br

EDITAL Nº 02/2018
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMAMENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PREÂMBULO

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes permanentes junto ao curso de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGENF, da Resolução nº 001/2016 do PPGENF/UFPA, que trata do credenciamento e da renovação de credenciamento de orientadores.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em reunião extraordinária realizada em 17/09/18.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente do quadro permanente do PPGENF/UFPA.

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2. A relação da área de concentração com a disponibilidade de vagas para credenciamento por linha de pesquisa está apresentada no ANEXO I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 23 e 24 de outubro de 2018, no horário das 10h00minh às 13h00minh na Secretaria do Programa de Pós

Graduação em Enfermagem localizado no prédio da Faculdade de Enfermagem – Complexo da Saúde Campus Guamá.
Telefone: (091) 3201-8755. Endereço eletrônico: ppgenf@ufpa.br.

3.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao PPGENF: ser Enfermeiro, Doutor (mínimo 1 ano) e Docente Efetivo da Faculdade de Enfermagem vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde - ICS/UFPA.

3.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos na Instrução Normativa PPGENF N. 01/2016 – não terão suas inscrições homologadas para avaliação pela Comissão de Pós-Graduação em Enfermagem.

3.4. No ato da inscrição para credenciamento como docente de mestrado acadêmico deverão ser entregues, e encaminhados em PDF via e-mail ppgenf@ufpa.br, os documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:

3.4.1. Cópia do Diploma de Doutorado.

3.4.2. Currículo Lattes completo, em 01 (uma) via impressa, que deverá ser atualizado na Plataforma Lattes até o dia15 de outubro de 2018, dos últimos 5 anos.

3.4.3. Cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos cinco anos incluindo o ano em curso (2014-2018), classificados pelo Qualis B2 ou mais (A1, A2, B1, B2). E ainda artigos encaminhados e artigos no prelo.

3.4.4. Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição, na qual participa.

3.4.5. Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no Anexo II deste Edital, na qual o candidato se compromete a ofertar e ministrar pelo menos uma das disciplinas elencadas e que se encontram no Anexo III deste Edital. Indicar na listagem de elenco de disciplinas do PPGENF/UFPA o interesse em ministrá-la por ordem de preferência.

3.4.6. Plano de trabalho detalhado, onde demonstre articulação entre graduação e pós-graduação, para os próximos dois anos, incluindo atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.

4. OCUPAÇÃO DA VAGA NO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

4.1. A vaga será destinada ao candidato que atender os critérios mínimos definidos na Resolução PPGENF N. 01/2016 – e que não estiver credenciado, como docente permanente, em Programa de Pós-Graduação externo à Instituição sediadora.

4.2. Caso haja maior demanda de candidaturas do que a oferta de vaga disponibilizada nesta chamada, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando-se seus indicadores de produtividade.

4.3. Caso haja menor demanda de candidaturas do que a oferta de vagas disponibilizadas nesta chamada, uma nova chamada será realizada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CASO DE HAVER MAIOR DEMANDA DE CANDIDATURA QUE OFERTA DE VAGA

5.1. Será credenciado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher a vaga oferecida pela linha de pesquisa.

5.3. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato classificado, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

5.4.3. Primeiro: Possuir maior tempo como docente efetivo da FAENF/ICS/UFPA.

5.4.4. Segundo: Ser o candidato mais velho em idade.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

DATA	**ETAPA**	**HORÁRIO**
23 a 24/10/18	Período de inscrição	09h00min às 13h00min
26/10/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 14h00min
29 e 30/10/2018	Recurso	09h00min às 13h00min
31/10/2018	Resultado do Recurso	On line (até 12h00min)
05 e 06/11/2018	Análise do Plano de Trabalho e C. Lattes	Manhã e Tarde
08 e 09/11/2018	Entrevista com os candidatos	A definir
13/11/2018	Divulgação do credenciado	A partir das12h00min
14/11/2018	Recurso	08h00min às 16h00min
20/11/2018	Resultado do Recurso	On line (até 12h00min)

21/11/2018	Resultado Final	A partir das 10h00min

6.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e nos endereços eletrônico: www.ppgenf.propesp.ufpa.br; www.ufpa.br/ics

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1. Solicitações de recurso serão acolhidas se interpostas no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos credenciamentos e deverão obrigatoriamente ser apresentados por ofício encaminhado à Comissão Examinadora.

7.2. As solicitações de reconsideração devem ser apresentadas pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.

8.1.3. Não possuir os critérios mínimos estabelecidos pela Resolução nº. 01/2014.

8.1.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

8.1.5. A critério do Colegiado do PPGENF/UFPA poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra desde que existam candidatos classificados e se justifique tal remanejamento.

Belém, 19/09/18

Profa. Dra. Sandra Helena Isse Polaro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
PORTARIA N. 3726/2017

ANEXO 1

Área de Concentração: Enfermagem no contexto amazônico	
Linha de pesquisa	N^0 de vagas **Mestrado Acadêmico**
1. Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico.	1
Total de vagas	1

ANEXO 2

CARTA MODELO DE CREDENCIAMENTO

Belém, ____ de novembro de 2018.

De: Dr.(a) _____

Para: Dra. Sandra Helena Isse Polaro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

Senhora Coordenadora,

Solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará.

Manifesto minha concordância quanto aos compromissos que o corpo docente deste Programa deve manter e, para tal, manifesto minha disponibilidade em atuar, no período de 24 meses, a contar no inicio das minhas atividades.

Como docente tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa:

( ) Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico

Comprometo-me a ministrar a(s) disciplina(s), abaixo citadas, do Programa, as quais tenho interesse:

1.

2.

3.

Compreendo que a definição da minha situação como docente permanente se dará em consonância com os critérios de avaliação da CAPES e com o perfil do Programa, sendo de competência do Colegiado Delegado, subsidiado pelo Parecer da Comissão de Credenciamento/recredenciamento tal definição.

Assim, apresento esta solicitação de credenciamento, no compromisso de atuar para a excelência do Programa de Mestrado Acadêmico em Enfermagem. Considerando que outras informações poderão ser obtidas em meu Currículo Lattes, em anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr (a). _____

A**NEXO III**

ELENCO DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		
Disciplina	Crédito	Classificação
CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO I	3	Obrigatória
CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO II	3	Obrigatória
POLÍTICAS DE SAÚDE E O CUIDADO EM ENFERMAGEM	3	Obrigatória
ASPECTOS CRÍTICOS DO PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM	2	Obrigatória Optativa
ABORDAGEM QUALITATIVA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	2	Optativa
ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	2	Optativa

ANEXO IV

PPGENF
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2018
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRICULO

PONTUAÇÃO PRODUÇÃO INTELECTUAL

A1 – 100
A2 – 85
B1 – 70
B2 – 50
B3 – 30
B4 – 20
B5 – 05

PONTUAÇÃO PRODUÇÃO TÉCNICA

TIPO DE PRODUÇÃO	**NÚMERO DE PRODUTOS NO TRIÊNIO**
Patente depositada	05
Patente depositada com busca de anterioridade comprovada pelo INPI (ou equivalente) (PB)	07
Patente com pedido de Exigência INPI (ou equivalente) realizado (PE)	08
Patentes concedidas (PC)	10
Patentes Licenciadas (PL)	15
Livro	04
Cap livro	02 (máximo 20 pontos)
Coletâneas de caráter técnico (incluir PROENF, UNASUS, ENFQUALISUS e material didático instrucional)	02 (máximo 20 pontos
Organização Eventos técnico-científico local	01 (máximo 10 pontos)
Organização Eventos técnico-científico nacional	02 (máximo 10 pontos)
Organização Eventos técnico-científico internacional	03 (máximo 10 pontos)
Apresentação em Evento Local	0,2 (máximo 10 pontos)
Apresentação em Evento Nacional	0,5 (máximo 15 pontos)
Apresentação trabalho em Evento Internacional	01 (máximo 15 pontos)
Manuais, guias, mapas, cartilhas e similares	02 (máximo 10 pontos)
Cursos de capacitação profissional	01 (máximo20 pontos)

Editoria de periódicos científicos da área	03
Consultoria a periódicos	01/periódico (máximo 20 pontos)
Comissões e comitês técnico-científicos dos órgãos de fomento estaduais e nacionais	02
Consultorias e assessorias no âmbito da política de saúde e ou da educação	02
Protocolos	03
Programas e documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais relacionadas com a formulação, implementação e avaliação da política de saúde, desde que tenham sido publicadas em meio impresso ou eletrônico.	05
Desenvolvimento de Aplicativo	03
Desenvolvimento de Protótipo	05
Desenvolvimento de Software sem registro	03
Desenvolvimento de Software com registro	05
Desenvolvimento de CD-ROM	03
Desenvolvimento de Website	03
Desenvolvimento de Serviços de informação	05
Conferências, palestras e similares	01
Participação em Programas de rádio e TV	0,5
Prestação de serviços de saúde	0,5
Traduções de livro	01
Tradução de capítulo	02
Outra produção técnica (acrescente em linhas na sequencia)	
Desenvolvimento de material instrucional	02 (no máximo 20 –pontos)
Resumo expandido	01 (máximo 10 pontos)
Resumo em anais	0,5 (máximo 10 pontos)
Avaliação ad hoc de projetos de pesquisa	01
Consultoria para projetos	01
Cargos de direção (instituição, chefias de departamento, coordenação curso graduação)	02
Tutoria PET	02